

001512.2018.22.000/7, PP-000297.2019.22.000/1, IC-000529.2019.22.000/8, NF-000682.2019.22.000/5, NF-000108.2019.22.001/2, NF-000120.2019.22.001/6, IC-000202.2018.22.001/0 - PRT 23ª Região-MT - IC-000021.2015.23.000/0, IC-001062.2017.23.000/9, IC-000826.2018.23.000/1, IC-000473.2018.23.001/4, NF-000449.2019.23.000/5, NF-000588.2019.23.000/6, NF-000180.2019.23.001/0, NF-000224.2019.23.001/0, NF-000230.2019.23.001/2, NF-000236.2019.23.001/0, NF-000128.2019.23.004/2, IC-001315.2016.23.000/3, IC-000750.2017.23.000/4, IC-000316.2017.23.003/5, NF-000401.2019.23.000/5, IC-000468.2019.23.000/3, IC-000012.2019.23.001/5, NF-000202.2019.23.001/3, IC-000114.2018.23.000/4, IC-000235.2018.23.000/3, IC-000785.2018.23.000/0, IC-000991.2018.23.000/9, NF-000415.2019.23.000/8, NF-000464.2019.23.000/8, NF-000197.2019.23.001/2, NF-000129.2019.23.004/9, NF-000189.2019.23.001/8, NF-000231.2019.23.001/9 - PRT 24ª Região-MS - IC-000195.2015.24.000/1, IC-000755.2018.24.000/0, IC-000981.2018.24.000/2, IC-000183.2018.24.002/6, NF-000465.2019.24.000/5, NF-000088.2019.24.001/8, NF-000099.2019.24.001/3, NF-000124.2019.24.001/3, IC-000057.2016.24.002/6, IC-000912.2018.24.000/8, IC-000195.2018.24.001/8, IC-000108.2019.24.000/6, PP-000173.2019.24.000/5, NF-000419.2019.24.000/4, NF-000084.2019.24.002/0, NF-000130.2019.24.002/3, IC-000896.2013.24.000/0, IC-000229.2017.24.002/6, IC-000685.2018.24.000/3, IC-000119.2018.24.002/3, NF-000134.2019.24.002/9, IC-000913.2018.24.000/4, IC-000324.2019.24.000/1.

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados nesta Sessão ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova inclusão em pauta.

Subprocuradora Geral do Trabalho SANDRA LIA SIMÓN
Coordenadora

Tribunal de Contas da União

1ª CÂMARA

ATA Nº 28, DE 13 DE AGOSTO DE 2019
(Sessão Ordinária da 1ª Câmara)

Presidente: Ministro Walton Alencar Rodrigues
Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin
Subsecretário da Primeira Câmara: TEFC Paulo Morum Xavier

À hora regimental, o Presidente declarou aberta a sessão da Primeira Câmara, com a presença dos Ministros Benjamin Zymler, Bruno Dantas e Vital do Rêgo; dos Ministros-Substitutos Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira; e do Representante do Ministério Público, Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.

HOMOLOGAÇÃO DE ATA

A Primeira Câmara homologou a ata nº 27, referente à Sessão realizada em 6 de agosto de 2019.

PUBLICAÇÃO DA ATA NA INTERNET

Os anexos das atas, de acordo com a Resolução nº 184/2005, estão publicados na página do Tribunal de Contas da União na Internet.

PROCESSOS EXCLUÍDOS DE PAUTA

Foram excluídos de Pauta, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, os seguintes processos:

- 000.396/2018-4, 010.056/2013-0 e 010.605/2017-7, cujo Relator é o Ministro Bruno Dantas;

- 001.985/2017-5 e 028.091/2015-9, de relatoria do Ministro Vital do Rêgo; e

- 012.353/2019-1 e 033.208/2015-8, cujo Relator é o Ministro-Substituto Weder de Oliveira.

PROCESSOS APRECIADOS POR RELAÇÃO

A Primeira Câmara aprovou as relações de processos a seguir transcritas e proferiu os Acórdãos de nºs 7582 a 8131.

RELAÇÃO Nº 23/2019 - 1ª Câmara

Relator - Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

ACÓRDÃO Nº 7582/2019 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, tendo em vista que os efeitos financeiros do ato de concessão em análise se exauriram antes de seu processamento pela Corte, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 143, inciso II, do Regimento Interno, c/c o art. 7º da Resolução TCU nº 206, de 24/10/2007, em considerar prejudicado, por perda de objeto, o ato constante deste processo, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-011.947/2012-8 (APOSENTADORIA)

1.1. Interessado: José Zaronir Ramalho de Freitas (027.445.624-91)

1.2. Órgão/Entidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de

Alagoas

1.3. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de

Oliveira

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 7583/2019 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 143, inciso II, do Regimento Interno, c/c o art. 3º, § 6º, da Resolução TCU nº 206, de 24/10/2007, em considerar prejudicada, por inépcia, a apreciação de mérito dos atos de concessão a seguir relacionados, e em fazer a seguinte determinação, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-012.859/2019-2 (APOSENTADORIA)

1.1. Interessados: Florisa Alves Braz (009.405.619-64); Ivanilde Sorgi Zilli (005.236.239-68); Luiz Carlos Pereira (000.769.969-72); Manoel Neiva de Macedo (005.258.209-49)

1.2. Órgão/Entidade: Universidade Federal do Paraná

1.3. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de

Lima

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinar à Universidade Federal do Paraná que registre o ato inicial e alteração de concessão de aposentadoria dos interessados no Sistema E-Pessoal e submeta-os a registro no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 7584/2019 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II da Lei 8.443/92, c/c o art. 143, inciso II do Regimento Interno, em considerar legais para fins de registro os atos de concessão a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-016.198/2019-0 (APOSENTADORIA)

1.1. Interessados: Bayard Nobrega de Almeida Junior (038.340.508-49); José Carlos Nascimento Primo (028.946.888-49)

1.2. Órgão/Entidade: Gerência Executiva do INSS - Sorocaba/SP - INSS/MPS
1.3. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de

Oliveira

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 7585/2019 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39 da Lei 8.443/92, c/c o art. 143 do Regimento Interno, em considerar legal para fins de registro o ato de concessão a seguir relacionado, e em fazer a seguinte determinação, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-016.225/2019-8 (APOSENTADORIA)

1.1. Interessada: Marcy Pithon Cyrino (024.857.218-07)

1.2. Órgão/Entidade: Gerência Executiva do Inss - Jundiaí/SP - INSS/MPS

1.3. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de

Oliveira

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP)

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinar à Secretaria de Fiscalização de Pessoal que corrija no ato da interessada Marcy Pithon Cyrino (024.857.218-07) o campo referente ao cargo, para que faça constar "Perito Médico Previdenciário", conforme as informações constantes do Siapenet, bem como sua fundamentação legal no Sistema de Apreciação e Registro de Atos de Admissão e Concessões (SISAC), nos termos do art. 6º, § 1º, inciso II, da Resolução - TCU 206/2007.

ACÓRDÃO Nº 7586/2019 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II da Lei 8.443/92, c/c o art. 143, inciso II do Regimento Interno, em considerar legais para fins de registro os atos de concessão a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-016.353/2019-6 (APOSENTADORIA)

1.1. Interessados: Marcia Maciel Bueno Luna Freire (960.174.498-34); Maria Pereira (097.044.748-57); Maria Neves Ferreira (869.245.248-34)

1.2. Órgão/Entidade: Gerência Executiva do INSS - Campinas/SP - INSS/MPS

1.3. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de

Oliveira

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 7587/2019 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II da Lei 8.443/92, c/c o art. 143, inciso II do Regimento Interno, em considerar legal para fins de registro o ato de concessão a seguir relacionado, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-016.365/2019-4 (APOSENTADORIA)

1.1. Interessado: Noemia de Souza Sodre (011.920.456-88)

1.2. Órgão/Entidade: Gerência Executiva do INSS - Governador Valadares/MG

- INSS/MPS

1.3. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de

Oliveira

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 7588/2019 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II da Lei 8.443/92, c/c o art. 143, inciso II do Regimento Interno, em considerar legais para fins de registro os atos de concessão a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-016.386/2019-1 (APOSENTADORIA)

1.1. Interessados: Jair Ribeiro Chagas (813.912.858-91); João Alves dos Santos (882.351.658-72); João Francisco Junior (483.782.328-91); João Isaltino Leite (933.669.908-30); João Norberto Stavale (641.110.598-72); João Roberto Vieira (671.022.128-87); João Tomas de Abreu Carvalhães (750.120.308-34); João Francisco Junior (483.782.328-91); João Roberto de Oliveira (687.310.198-20); João dos Santos (736.743.898-00)

1.2. Órgão/Entidade: Universidade Federal de São Paulo

1.3. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de

Oliveira

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 7589/2019 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II da Lei 8.443/92, c/c o art. 143, inciso II do Regimento Interno, em considerar legais para fins de registro os atos de concessão a seguir relacionados, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-016.513/2019-3 (APOSENTADORIA)

1.1. Interessados: Regina Maria Conrado Lopes (455.581.916-00); Roberto Hurtado (098.751.076-20); Roberto Hurtado (098.751.076-20); Rogério Pontes Fraga (286.378.367-04); Sebastião Cabral Filho (071.509.626-53); Shirlei Maria de Oliveira Rezende (533.759.121-53); Sidronilio Augusto de Souza (253.114.686-53); Sirlene Gonçalves da Mata (448.321.846-87); Solange Dagliman Maximiano (229.770.666-91); Sônia Delon dos Santos Vieira (167.388.026-68)

1.2. Órgão/Entidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de

Minas Gerais

1.3. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues

1.4. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de

Oliveira

1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP).

1.6. Representação legal: não há.

1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

ACÓRDÃO Nº 7590/2019 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II da Lei 8.443/92, c/c o art. 143, inciso II do Regimento Interno, em considerar legal para fins de registro o ato de concessão a seguir relacionado, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

1. Processo TC-016.804/2019-8 (APOSENTADORIA)

1.1. Interessado: Cláudio de Souza Trovões (829.525.908-34)

1.2. Órgão/Entidade: Gerência Executiva do Inss - Teófilo Otoni/MG -

INSS/MPS

1.3. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues

